

FICHA DE ADESÃO

THE LONDON TEXTILE FAIR | 14 a 15 Julho 2026

Projeto Sustainable Textile & Apparel From PORTUGAL

Enviar para: feiras@atp.pt

1. Dados da Empresa

Designação da empresa:

NIPC:

Contacto(s):

Nome | Responsável pela participação na feira:

Email Telemóvel

Nome | Contacto envio das Faturas:

Email Telefone

Li e aceito as condições de participação em anexo, o qual faz parte integrante da presente Ficha de Adesão.

Nome:

Data:

Assinatura e Carimbo (por quem obriga a sociedade):

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

THE LONDON TEXTILE FAIR | 14 a 15 Julho 2026

Projeto Sustainable Textile & Apparel From PORTUGAL

1. A participação no âmbito do projeto Sustainable Textile & Apparel From PORTUGAL, é validada com a recepção **desta Ficha de Adesão** assinada pelo representante legal da empresa e carimbada, juntamente com o e-mail de confirmação da inscrição na feira.
2. Validada e confirmada a participação da empresa por parte da ATP, será emitida e enviada a fatura relativa ao custo do stand, de acordo com a informação da feira.
3. Custos Elegíveis
 - a. **Aluguer de Espaço/ Stand. Custo participação:** 2 400 GBP + 30 GBP/ Rail (máximo 3)
 - b. **Viagem e Estadia** para 1 representante da empresa
De acordo com o limite orçamental e de elegibilidade e em conformidade com a Metodologia Custos Simplificados nos voos, e nos termos do Aviso nº MPR-2024-5 nas estadias:
Voo – 275,00 € (valor atualizado de acordo com a nova orientação do PT2030)
Estadia – 3 noites x 250,00 € = 750,00 €
 - c. **Transporte de Amostras**
 - d. **Campanha Promoção e Marketing Digital** para captação novos clientes - *Informação detalhada e custo a enviar posteriormente*
 - e. **FEE de até 4%** valor sobre o custo total da participação da empresa na feira, relativo ao financiamento da parte não coberta dos custos do promotor
4. As empresas participantes terão de suportar 100% do investimento nas ações para a qual realizem a sua inscrição, beneficiando de um apoio financeiro, não reembolsável, calculado através da aplicação aos custos comuns elegíveis das PME de uma taxa máxima de 50%, com exceção dos apoios a conceder no âmbito do POR Lisboa são calculados através da aplicação aos custos comuns elegíveis de uma taxa máxima de 40%.

5. No âmbito do cumprimento das boas praticas nos procedimentos de contratação recomendadas ao abrigo do aviso MPR-2024-5, a **aquisição dos serviços** necessários à execução da ação será levada a cabo pela ATP, conduzindo esta o respetivo processo de contratualização que inclui, entre outros, pedido de orçamentos, adjudicação ao prestador do serviço, contrato e autorização da emissão da fatura – **Importante**.

A informação dos fornecedores contratados pela ATP para os serviços de: viagem e estadia, transporte de amostras e campanha Promoção e Marketing Digital, será comunicada assim que possível.

6. Não são elegíveis faturas de serviços contratados pelas empresas, nem emitidas em seu nome, nem pagas diretamente ao fornecedor.
7. As faturas devem ser regularizadas de acordo com os prazos de pagamento definidos pela ATP a indicar com o envio das mesmas, devendo estar todas liquidadas antes da realização da feira. O pagamento à feira e fornecedores somente será realizado após disponibilidade em conta do pagamento efetuado pela empresa.
8. Em caso de **desistência da empresa**, após validação da inscrição por parte da feira e da ATP, dados os compromissos contratuais e financeiros que tenham sido assumidos com a organização da feira e fornecedores, será exigido o pagamento total do respetivo custo.
9. Em fase de encerramento do projeto poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes, pelo que o valor do reembolso poderá ter de ser ajustado.
10. **Obrigatório** envio das **Evidências** relativas à participação da empresa na feira:
- Voos: cartões de embarque (ida e regresso)
 - Pdf / foto do cartão de expositor - do representante da empresa que consta do cartão de embarque
 - Fotos do stand, área com a identificação da empresa e a placa dos apoios

11. Número **mínimo de empresas PME** para a ação ser elegível no âmbito da candidatura: **5**
12. As empresas que ainda não enviaram os documentos obrigatórios de participação no projeto Sustainable Textile & Apparel From PORTUGAL, no âmbito do Aviso *MPR-2024-5 SICE-Internacionalização das PME – Operações em conjunto*: Acordo de Adesão, Declaração de Financiamento, Certificado PME, certidões de não dívida à Segurança Social e Finanças, Cópia IES 2023, documento comprovativo do registo no Balcão dos Fundos incluindo identificação do CAE(S), deverão entrar em contato, antes do envio da Ficha de Adesão através do e-mail: feiras@atp.pt.

Em caso de dúvida(s) ou algum esclarecimento adicional, agradecemos contacto:

E-mail: juliana.silva@atp.pt / feiras@atp.pt

Telemóvel: 926045166/ 926045194